



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 068/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024722/2025-44:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 72/2025-UFS**, firmado com a empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, acondicionamento, remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos dos Grupos A (resíduos com possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos) e E (perfurocortantes), conforme classificação da RDC nº 222/2018 da ANVISA, incluindo fornecimento e a disponibilização de bombas e recipientes apropriados para o correto acondicionamento de todos os resíduos gerados nas unidades da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **JEFFEERSON ARLEN FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2193695, lotado na Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET/UFS, em exercício no cargo de Coordenador de Gestão Ambiental - CGA/INFRAUFS/UFS, como GESTOR TITULAR.

II - o Médico Veterinário, **CLERTON MAGNO ROCHA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2244004, lotado no Biotério Central/CCBS/UFS, em exercício no cargo de Coordenador de Segurança e Transporte - COSET/INFRAUFS/UFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **MARCOS JOSE RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1642936, lotado na Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/COMAN/INFRAUFSI, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Auxiliar em Administração, **JOSEILTON NERY ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1105886, lotado na Ouvidoria da Universidade Federal de Sergipe, em exercício no cargo de Coordenador de Manutenção - COMAN/INFRAUFS/UFS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 27/02/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339315** e o código CRC **83AE60D7**.